



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus de Farroupilha

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA OS
COMPONENTES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

Farroupilha, Setembro de 2013.

Reitora:

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Pró-Reitor de Ensino:

Amilton de Moura Figueiredo

Diretor do Câmpus:

Ivan Jorge Gabe

Telefone: (54) 3260-2400 R: 206

e-mail: ivan.gabe@farroupilha.ifrs.edu.br

Diretor de Ensino:

Rogério Xavier de Azambuja

Telefone: (54) 3260-2400 R: 2430

e-mail: dir.ensino@farroupilha.ifrs.edu.br

Coordenador do Curso:

Profa. Diane Blank Bencke

Telefone: (54) 3260-2400

e-mail: diane.bencke@farroupilha.ifrs.edu.br

Endereço:

Avenida São Vicente, nº 785 Bairro Cinquentenário

Farroupilha, RS

CEP: 95180-000

Site oficial:

<http://www.farroupilha.ifrs.edu.br>

Área:

Educação

Habilitação:

Formação Pedagógica Equivalente à Licenciatura Plena

Carga Horária Total:

570 horas

Comissão Elaboradora do Projeto Pedagógico:

1. Augusto Massashi Horiguti
2. Claudia Medianeira Alves Ziegler
2. Diane Blank Bencke
3. Jefferson Pereira de Almeida
4. Juliane Donadel
5. Tiane Pacheco Lovatel

Comissão Revisora do Projeto Pedagógico (setembro de 2013):

1. Augusto Massashi Horiguti
2. Caren Fulginiti da Silva
3. Daniela de Campos
4. Diane Blank Bencke
5. Helen Cardoso
6. Jefferson Pereira de Almeida
7. Leticia Jenish Rodrigues

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO – ATO DE CRIAÇÃO

Dados Gerais – Tipo: Programa Especial de Formação Pedagógica equivalente à Licenciatura Plena (Resolução nº 2 do Conselho Nacional de Educação-CNE, de 26 de junho de 1997)

Modalidade: Presencial

Denominação do Curso: Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional

Habilitação: Formação Pedagógica Equivalente à Licenciatura Plena

Local da Oferta: IFRS – Câmpus de Farroupilha

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

Turno de Funcionamento: Tarde

Número de vagas: Quinze vagas

Periodicidade da oferta: Anual

Carga Horária Total: 570 horas

Tempo de integralização: Três semestres

Tempo máximo para integralização: Seis semestres

Data de Atualização do PPC: Setembro de 2013.

2. SUMÁRIO

3. APRESENTAÇÃO.....	6
4. CARACTERIZAÇÃO DO CÂMPUS.....	7
5. JUSTIFICATIVA.....	8
6. OBJETIVOS DO CURSO.....	9
6.1 Objetivo Geral.....	9
6.2 Objetivos Específicos.....	9
7. PERFIL DO PROFISSIONAL EGRESSO.....	10
8. PERFIL DO CURSO.....	10
10. NÚMERO DE VAGAS.....	10
11. FREQUÊNCIA.....	11
12. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	11
12.1 Matriz Curricular.....	19
12.2 Programa das Disciplinas.....	22
13. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS	31
13.1 Critérios de Avaliação da Aprendizagem	31
13.2 Expressão dos Resultados.....	32
13.3 Recuperação.....	33
13.4. Aproveitamento de Estudos Anteriores.....	33
14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO.....	34
14.1 Avaliação Interna: AutoAvaliação.....	34
14.2 Avaliação Externa.....	34
14.3. ENADE.....	35
15. Estágio Curricular.....	35
16. TRABALHO DE CONCLUSÃO.....	36
17. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA.....	37
17.1 Recursos Materiais.....	37
17.2 Laboratório de Informática	37
17.3 Biblioteca	38
18. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS.....	38
19. CONCLUSÃO DO CURSO.....	40
20. CASOS OMISSOS.....	40
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	41

3. APRESENTAÇÃO

Em 29 de dezembro de 2008 foi promulgada a Lei 11.892 que criou o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), do qual o câmpus Farroupilha faz parte. Escola do segmento comunitário, construída e equipada com recursos do Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP, do Ministério da Educação, a Escola de Educação Profissional de Farroupilha nasceu do parecer CEED nº 060/2002 e da articulação de parceria entre a Prefeitura do Município de Farroupilha, a Câmara de Indústria, Comércio e Serviços de Farroupilha – CICS, o Sindicato das Indústrias de Material Plástico do Nordeste Gaúcho – SIMPLAS e o Conselho Regional de Desenvolvimento da Serra – COREDE/Serra. Entrou em funcionamento no primeiro semestre letivo de 2002, com a oferta de quatro cursos técnicos. Em 2005, passou a oferecer oito cursos, todos de acordo com as demandas do mercado produtivo regional, visando as condições que possibilitaram ao educando o desenvolvimento de competências técnicas e empreendedoras, bem como sua inserção no processo de transformação da sociedade.

As discussões sobre a abertura do Câmpus Farroupilha remontam a 25 de novembro de 2009, quando houve reunião na CICs de representantes dos Sindicatos dos Trabalhadores e Patronais de diversas categorias juntamente com representantes do poder público e do Instituto. Decidiu-se pela Formação de Grupo de Trabalho para verificação das demandas da Região. A federalização da então Escola Técnica de Farroupilha (ETFAR), a partir de 2010, permitiu a integração dos alunos ao recém-criado Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Câmpus Farroupilha, condição de resposta às demandas comunitárias e de ampliação pela abertura de novos cursos de natureza técnica e tecnológica.

O IFRS – CÂMPUS DE FARROUPILHA tem suas instalações em proximidade à área industrial do município de Farroupilha e está equipado com uma estrutura específica e adequada ao desenvolvimento de cada curso oferecido. Os cursos são ofertados na modalidade presencial e incluem atuação na atividade de estágio, atendendo ao público certificado no ensino médio e trabalhadores da indústria da região.

Justificada pelo contexto de transformação acadêmica e amparada pelas demandas resultantes de audiência pública realizada em 21 de abril de 2010, surge a necessidade de propor à comunidade acadêmica e da região um curso de formação de professores, como forma de qualificar ainda mais a intervenção docente na educação profissional.

4. CARACTERIZAÇÃO DO CÂMPUS

O Câmpus de Farroupilha do IFRS é uma instituição federal de ensino público e gratuito, localizado no município de Farroupilha, conta, atualmente, com os cursos técnicos em Eletrônica, Eletrotécnica, Metalurgia, Plásticos e Redes, subsequentes ao Ensino Médio, além do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e os Cursos Superiores de Tecnologia em Processos Gerenciais e de Engenharia Mecânica e Engenharia de Controle e Automação.

A comunidade escolar é constituída atualmente por 38 (trinta e oito) professores efetivos, 10 (dez) professores temporários e 15 (quinze) técnico-administrativos, sendo que mais de 90% (noventa) do corpo docente possui cursos de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado).

A instituição dispõe de um auditório para 150 (cento e cinquenta) pessoas, 22 (vinte e duas) salas de aula, sendo 14 (quatorze) com multimídia e 6 (seis) laboratórios de informática. Fora isso, há 11 (onze) laboratórios para aulas práticas dos Cursos Técnicos de Eletrônica, Eletrotécnica, Informática, Metalurgia, Plásticos e Redes, uma biblioteca e um centro de tradições gaúchas com galpão típico, atendendo plenamente as atuais necessidades do Câmpus. Em busca da melhoria da estrutura física para contemplar a política de expansão do Câmpus, está em andamento a construção de um prédio, o qual abrigará a nova biblioteca, e setores administrativos.

A região a ser atendida pelo Câmpus Farroupilha é a da grande Caxias do Sul – destacada no mapa da Figura 1, principalmente pelo grande volume de professores que formarão mão de obra para empresas do setor industrial e pelo número crescente de empresas do setor de serviços.

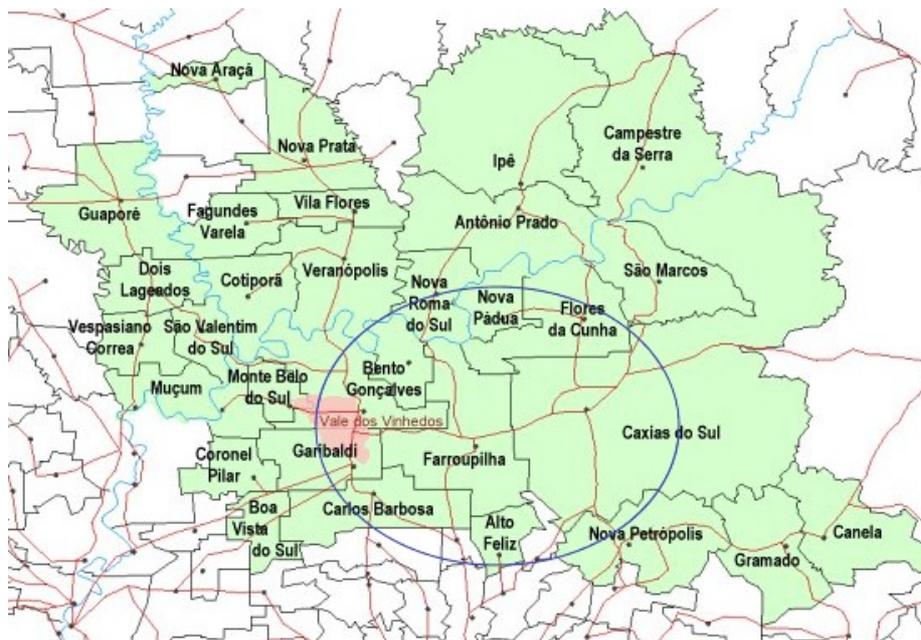


Figura 1: Região a ser atendida na Serra Gaúcha.

5. JUSTIFICATIVA

Segundo a Fundação de Economia e Estatística do estado do Rio Grande do Sul, a cidade de Farroupilha apresenta a seguinte caracterização socioeconômica:

População Total (2011)	64.143 habitantes
Área (2011)	361,8 km ²
Densidade Demográfica (2011)	177,3 hab/km ²
Expectativa de Vida ao Nascer (2000)	74,11 anos
Coefficiente de Mortalidade Infantil (2010)	7,89 por mil nascidos vivos
PIB (2010)	1.667.434 (mil)
PIB per capita (2010)	26.201,00
Exportações Totais (2010)	US\$ FOB 54.821.631
Nº de empresas atuantes (2010)	3.544 empresas
Nº de pessoas ocupadas (2010)	29.393 pessoas
Taxa de analfabetismo: 15 anos ou + (2010)	2,68 %
Salário médio mensal (2010)	2,8 salários mínimos
Alunos matriculados no ensino médio (2009)	2.427
Alunos matriculados graduação rede privada (2010)	3.295
Alunos matriculados graduação rede pública (2010)	273
Data de criação do município	11/12/1934

Fonte: IBGE (2013); FEE (2013).

Apesar de não haver indicadores específicos, nota-se que no município de Farroupilha há demanda por profissionais formadores de outros profissionais, especialmente professores de ensino técnico para atuarem nas empresas e indústrias da região, já que a Região Nordeste do Rio Grande do Sul concentra indústrias de grande porte nas áreas de metalurgia e de material de transporte, com destaque para a produção de veículos comerciais, de implementos rodoviários, agrícolas e ônibus. Caxias do Sul, Farroupilha e Bento Gonçalves, principais cidades desta região, possuem juntas o maior número das empresas, destacando-se os setores metal-mecânico, de material elétrico, do vestuário, de calçados, de plásticos, da alimentação, moveleiro, vinícola, gráfica, coureiro e outros.

Das atividades industriais, o setor metal-mecânico foi o pioneiro, tendo iniciado justamente pelo processo de produção por fundição. Ou seja, algumas das primeiras indústrias da região foram fundições, sendo que estas requerem a formação profissional como requisito básico para a atividade e para a qual existem amplas possibilidades de mercado de trabalho, incluindo diversas escolas do sistema *S* (SENAI, SENAC e SENAT), que oferecem qualificação profissional a diversas pessoas da região.

Devido ao foco técnico da região e ao objetivo dos institutos federais, qualificar mão de

obra técnica, também se faz mister a promoção de cursos para formar os educadores de mão de obra técnica, ou seja, professores de ensino profissional. Aliado a isso, de acordo com sua lei de criação – Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 – os Institutos Federais passam a ter como uma de suas obrigações a oferta de cursos de Formação de Professores, em particular na Formação de Professores para a educação profissional na área tecnológica.

Há muito tempo se reconhece um grande déficit de professores com formação específica para lecionar componentes curriculares técnicos, o que faz com que seja comum a existência de docentes com formação técnica específica lecionando sem possuírem os conteúdos pedagógicos mínimos que a Lei nº 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, determina. O artigo 62 da LDB prescreve que “a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal”. Dessa forma, a implantação do Curso de Formação de Professores se justifica como forma de garantir as determinações da lei e de qualificar a intervenção docente em nível técnico e tecnológico.

6. OBJETIVOS DO CURSO

6.1 Objetivo Geral

Oferecer ao professor dedicado à educação profissional e tecnológica em nível médio, a formação pedagógica suficiente ao pleno e qualificado exercício da intervenção docente.

6.2 Objetivos Específicos

- Permitir uma reflexão que articule a formação pedagógica com os conteúdos relativos à formação técnica e tecnológica de cada educador, permitindo a superação da dicotomia entre teoria e prática;
- Criar as condições para o exercício de planejamento, realização e avaliação de experiências didáticas para aprendizagem profissional;
- Estimular a criação de propostas de pesquisa e extensão, dedicadas aos aspectos teóricos e práticos do ensino-aprendizagem da educação profissional.

7. PERFIL DO PROFISSIONAL EGRESSO

Os egressos do Curso de Formação de Professores serão profissionais com Formação Pedagógica equivalente à Licenciatura Plena, habilitados para atuar na Educação Profissional, devendo apresentar um perfil que:

- Valorize o conhecimento científico, sua história e correlação com o cotidiano;
- Trabalhe com elementos didáticos que venham a motivar e propiciar o interesse científico nos alunos;
- Não permita a dissociação entre técnica e ciência contribuindo na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- Compreenda as possibilidades e os impasses da formação no contexto contemporâneo de desenvolvimento científico e tecnológico, utilizando-se dos conhecimentos produzidos para o posicionamento crítico e fundamentado das questões relacionadas à educação.

8. PERFIL DO CURSO

O Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional tem a duração de 570 horas distribuídas em três módulos sequenciais de formação, que perfazem 270 horas, acrescidas de 300 horas de estágio supervisionado.

9. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE INGRESSO

O Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional destina-se a portadores de diplomas de curso superior, exceto licenciaturas, que possuam interesse em atuar como docentes na Educação Profissional e Tecnológica.

Buscando contemplar este público-alvo, o IFRS – Câmpus Farroupilha deverá realizar anualmente, por convocação em edital próprio, processo seletivo simplificado para o preenchimento das vagas ofertadas.

10. NÚMERO DE VAGAS

O curso ofertará 15 (quinze) vagas no turno definido em edital, com ingresso anual.

11. FREQUÊNCIA

A frequência mínima exigida para aprovação é de 75%, conforme a legislação vigente. O aluno que ultrapassar o percentual de 25% de faltas em uma determinada disciplina será considerado reprovado na mesma. O controle de frequência da disciplina será realizado pelo professor em sala de aula, através de registro de presenças e faltas no diário de classe.

O aluno poderá justificar as faltas, desde que estejam de acordo com a legislação vigente e sejam registradas na Coordenadoria de Ensino. Documentos aceitos para fins de abono de faltas são: 1) Atestado de Serviço Militar; 2) Gestação (a partir do 8º mês); 3) Doença infecto-contagiosa. O início e o fim do afastamento serão determinados por atestado médico.

12. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional apresenta estrutura curricular que visa uma formação docente com qualidade e que responde aos interesses da demanda local e regional. Além disso, a organização curricular integra necessariamente as três instâncias de atuação do corpo docente, ou seja, ensino, pesquisa e extensão, conforme as normas estatuídas pelo IFRS - Câmpus Farroupilha.

Com relação ao corpo docente do curso, professores concursados e nomeados para o trabalho em regime de 40 horas em dedicação exclusiva, bem como docentes contratados em regime integral constituem o corpo docente que atua no curso e integra, juntamente a discentes e servidores técnico-administrativos, o órgão colegiado do Curso, regido por regulamento próprio. Os docentes desenvolvem trabalho pedagógico no Curso a partir do fortalecimento e gestão de atividades interdisciplinares, *a priori* entre as disciplinas que ocorram no mesmo semestre letivo, não descartando a realização de atividades que transbordem esta periodização.

É estimulado o trabalho com projetos que sejam articulados entre diferentes áreas do conhecimento. Nessa articulação se pretende um trabalho docente interdisciplinar, garantindo assim aos acadêmicos do Curso a oportunidade de perceber a construção do conhecimento a partir do compartilhamento de saberes e de experiências, e de desenvolver olhares, concepções e práticas globais sobre/na realidade em que vivem e atuam.

Nas estratégias pedagógicas, relativa à ação interdisciplinar docente, propõe-se a criação de encontros periódicos entre os docentes, com vistas a organização, planejamento, trocas de

experiências e avaliação dos fazeres pedagógicos no Curso. Além disso, o Curso possui um Núcleo Docente Estruturante que reúne um grupo de docentes e que é responsável pelo acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso.

Assim, a organização curricular do curso apoia-se no compromisso ético com o desenvolvimento de competências profissionais, conforme as orientações definidas pelos pareceres CNE/CES nº 776/1997 e CNE/CP nº 29/2002, destacando-se as seguintes orientações:

1) Assegurar ampla liberdade às Instituições de Ensino Superior na especificação das disciplinas e carga horária necessária à integralização dos currículos;

2) Evitar ao máximo a fixação de conteúdos específicos, a pré-determinação de cargas horárias, mas propor tópicos ou campos de estudo e demais experiências de ensino-aprendizagem que possam compor os currículos;

3) Evitar prolongamentos desnecessários na duração dos cursos;

4) Oportunizar sólida formação geral, permitindo variados tipos de formação e habilitações diferenciadas em um mesmo programa de curso;

5) Estimular a autonomia nos estudos contribuindo para a independência profissional e intelectual do acadêmico;

6) Fortalecer a articulação entre teoria e prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;

7) Utilizar instrumentos avaliativos variados e periódicos que sirvam para informar os sujeitos do processo sobre o desenvolvimento das atividades didáticas.

É oportuno enfatizar também a Lei nº 10.172/2001, que definiu o Plano Nacional de Educação e estabeleceu diretrizes curriculares que asseguram a necessária flexibilidade e diversidade nos programas oferecidos pelas diferentes instituições de ensino superior, de forma a melhor atender às necessidades diferenciais de suas clientela e às peculiaridades das regiões nas quais se inserem.

Além disso, considerando o público-alvo para o qual é destinado o presente curso, a profissionais de reconhecido saber em sua área de conhecimento e eventual experiência na atividade docente, torna-se necessário conceber formas especiais de desenvolvimento da matriz curricular. Sendo assim, a abordagem dos componentes curriculares necessita ser contextualizada pela realidade da instituição e amparada nas experiências profissionais dos próprios professores, como forma de evitar a mera transferência de conteúdos. Portanto, com vistas ao alcance dos objetivos propostos, os componentes curriculares pretendem estimular a participação e a criação,

tornando o aluno agente de saber. Todos os procedimentos didáticos deverão ser lançados à disposição para cumprir tal intenção, no intuito de tornar o processo de ensino-aprendizagem algo dialogado, participativo e construído a partir da inalienável participação do aluno.

Ademais, considerando a eventual diversidade de formação do público-alvo, o espaço do Curso de Formação de Professores se converte no espaço privilegiado para a ação inter e transdisciplinar, frutífero à troca de ideias, experiências e saberes.

O Curso busca formar professores capacitados para atuar na educação profissional de nível médio. A Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, no Título VI, “Dos Profissionais da Educação”, em seus artigos 62 e 63 afirma o que se segue:

Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal.

Art. 63. Os institutos superiores de educação manterão:

I - cursos formadores de profissionais para a educação básica, inclusive o curso normal superior, destinado à formação de docentes para a educação infantil e para as primeiras séries do ensino fundamental;

II - programas de formação pedagógica para portadores de diplomas de educação superior que queiram se dedicar à educação básica;

III - programas de educação continuada para os profissionais de educação dos diversos níveis (...)

IV A regulamentação destes artigos é feita pelo Decreto nº 3276 de 1999, o qual dispõe sobre a formação em nível superior de professores para atuar na educação básica, e dá outras providências:

Art. 3º A organização curricular dos cursos deverá permitir ao graduando opções que favoreçam a escolha da etapa da educação básica para a qual se habilitará e a complementação de estudos que viabilize sua habilitação para outra etapa da educação básica.

§ 1º A formação de professores deve incluir as habilitações para a atuação multidisciplinar e em campos específicos do conhecimento.

(...)

§ 4º A formação de professores para a atuação em campos específicos do conhecimento far-se-á em cursos de licenciatura, podendo os habilitados atuar, no ensino da sua especialidade, em qualquer etapa da educação básica.

Art. 4º Os cursos referidos no artigo anterior poderão ser ministrados:

(...)

II - por universidades, centros universitários e outras instituições de ensino superior para tanto legalmente credenciadas.

(...)

§ 2º Qualquer que seja a vinculação institucional, os cursos de formação de professores para a educação básica deverão assegurar estreita articulação com os sistemas de ensino, essencial para a associação teoria-prática no processo de formação.

Já a Resolução CNE nº02, de 26 de junho de 1997, a qual dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio, determina que:

Art. 1º A formação de docentes no nível superior para as disciplinas que integram as quatro séries finais do ensino fundamental, o ensino médio e a educação profissional em nível médio, será feita em cursos regulares de licenciatura, em cursos regulares para portadores de diplomas de educação superior e, bem assim, em programas especiais de formação pedagógica estabelecidos por esta Resolução.

Parágrafo único: Estes programas destinam-se a suprir a falta nas escolas de professores habilitados, em determinadas disciplinas e localidades, em caráter especial.

Art. 2º O programa especial a que se refere o art. 1º é destinado a portadores de diploma

de nível superior, em cursos relacionados à habilitação pretendida, que ofereçam sólida base de conhecimentos na área de estudos ligada a essa habilitação.

Parágrafo único: A instituição que oferecer o programa especial se encarregará de verificar a compatibilidade entre a formação do candidato e a disciplina para a qual pretende habilitar-se.

Art. 3º Visando a assegurar um tratamento amplo e a incentivar a integração de conhecimentos e habilidades necessários à formação de professores, os programas especiais deverão respeitar uma estruturação curricular articulada nos seguintes núcleos:

a) NÚCLEO CONTEXTUAL, visando à compreensão do processo de ensino-aprendizagem referido à prática da escola, considerando tanto as relações que se passam no seu interior, com seus participantes, quanto as suas relações, como instituição, com o contexto imediato e o contexto geral onde está inserida.

b) NÚCLEO ESTRUTURAL, abordando conteúdos curriculares, sua organização seqüencial, avaliação e integração com outras disciplinas, os métodos adequados ao desenvolvimento do conhecimento em pauta, bem como sua adequação ao processo de ensino-aprendizagem.

c) NÚCLEO INTEGRADOR, centrado nos problemas concretos enfrentados pelos alunos na prática de ensino, com vistas ao planejamento e reorganização do trabalho escolar, discutidos a partir de diferentes perspectivas teóricas, por meio de projetos multidisciplinares, com a participação articulada dos professores das várias disciplinas do curso.

Art. 4º O programa se desenvolverá em, pelo menos, 540 horas, incluindo a parte teórica e prática, esta com duração mínima de 300 horas.

§ 1º Deverá ser garantida estreita e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência, vedada a oferta da parte prática exclusivamente ao final do programa.

§ 2º Será concedida ênfase à metodologia de ensino específica da habilitação pretendida, que orientará a parte prática do programa e a posterior sistematização de seus resultados.

Art. 5º A parte prática do programa deverá ser desenvolvida em instituições de ensino básico envolvendo não apenas a preparação e o trabalho em sala de aula e sua avaliação, mas todas as atividades próprias da vida da escola, incluindo o planejamento pedagógico, administrativo e financeiro, as reuniões pedagógicas, os eventos com participação da comunidade escolar e a avaliação da aprendizagem, assim como de toda a realidade da escola.

Parágrafo único: Os participantes do programa que estejam ministrando aulas da disciplina para a qual pretendam habilitar-se poderão incorporar o trabalho em realização como capacitação em serviço, desde que esta prática se integre dentro do plano curricular do programa e sob a supervisão prevista no artigo subsequente.

Art. 6º A supervisão da parte prática do programa deve ser de responsabilidade da instituição que o ministra.

Art. 7º O programa a que se refere esta Resolução poderá ser oferecido independentemente de autorização prévia, por universidades e por instituições de ensino superior que ministrem cursos reconhecidos de licenciatura nas disciplinas pretendidas, em articulação com estabelecimentos de ensino fundamental, médio e profissional onde terá lugar o desenvolvimento da parte prática do programa.

§ 1º Outras instituições de ensino superior que pretendam oferecer pela primeira vez o programa especial nos termos desta Portaria deverão proceder a solicitação da autorização ao MEC, para posterior análise do CNE, garantida a comprovação, dentre outras, de corpo docente qualificado.

§ 2º Em qualquer caso, no prazo máximo de 3 (três) anos, estarão todas as instituições obrigadas a submeter ao Conselho Nacional de Educação processo de reconhecimento dos programas especiais, que vierem a oferecer, de cujo resultado dependerá a continuidade dos mesmos.

Art. 8º A parte teórica do programa poderá ser oferecida utilizando metodologia semipresencial, na modalidade de ensino a distância, sem redução da carga horária prevista no artigo 4º, sendo exigido o credenciamento prévio da instituição de ensino superior pelo Conselho Nacional de Educação, nos termos do art. 80 da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996.

Art. 9º As instituições de ensino superior que estiverem oferecendo os cursos regulamentados pela Portaria nº 432, de 19 de julho de 1971, deverão suspender o

ingresso de novos alunos, podendo substituir tais cursos pelo programa especial estabelecido nesta Portaria, caso se enquadrem nas exigências estipuladas pelo art. 7º e seus parágrafos.

Art. 10 O concluinte do programa especial receberá certificado e registro profissional equivalentes à licenciatura plena.

Art. 11 As instituições de ensino superior deverão manter permanente acompanhamento e avaliação do programa especial por elas oferecido, integrado ao seu projeto pedagógico.

Parágrafo único: No prazo de cinco anos o CNE procederá à avaliação do estabelecido na presente resolução.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Além da organização curricular em forma de disciplinas e estágio supervisionado, serão realizados seminários, eventos, atividades sobre Educação Ambiental, que deve ser integrada às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente (Lei nº9795 de 27 de abril de 1999 e Decreto nº4281 de 25 de junho de 2002), Educação para as relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP nº01 de 17 de junho de 2004) e ainda sobre Acessibilidade, temática que deve ser incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

Referente às questões ambientais, o modelo econômico vigente, baseado no consumo e na produção excessiva, gera a escassez de recursos naturais e a insustentabilidade do mundo como conhecemos. Noções de sustentabilidade vêm sendo discutidas em diversas organizações e, paulativamente, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica também está se inserindo nesse contexto. Esta inserção é fundamental para o contínuo desenvolvimento da temática, já que cidadãos serão formados pelos institutos que compõem a Rede Federal e atuarão neste modelo de desenvolvimento. O esforço coordenado entre as diversas oportunidades de construção do conhecimento oferecidas pela educação profissional formal junto à introdução da discussão das questões ambientais como questões sócio-políticas cooperam para a construção de uma racionalidade ambiental (ROSA e TORALES, 2012).

É importante refletirmos mais aprofundadamente sobre este papel neste cenário, pois estas instituições podem auxiliar na promoção da sustentabilidade do meio ambiente e da comunidade em que estão inseridas, sendo a sustentabilidade vista como um corolário político e prático, de maneira a desenvolver valores e saberes em seus alunos, agindo de forma social e ambientalmente responsável.

Santos e Sato (2003) apontam que as Instituições de Ensino devem também assumir esta posição importante, sua função social, e o procedimento legítimo não é escolher um caminho entre conservação e necessidades, mas sim buscar a aliança entre estas duas dimensões. Para Reigota (1995), este papel de formação de cidadãos passa pela construção de uma nova prática, instrumentada nas relações estabelecidas no espaço acadêmico, na busca de mudanças de

atitudes dos indivíduos em relação ao espaço que estão inseridos.

Neste sentido, a educação ambiental (EA) é um dos principais instrumentos para a formação de cidadãos conscientes da importância da temática ambiental. As recomendações das organizações internacionais e legais do Brasil preveem a inserção da EA em todos os níveis da educação formal, inclusive nos cursos de nível superior com o objetivo de formação integral do futuro profissional. A política Nacional de Educação Ambiental determina que a EA seja trabalhada como tema transversal e com abordagem interdisciplinar, o que converge com as recomendações internacionais. Tal determinação foi confirmada, também, pela publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental em 2012, pelo Conselho Nacional de Educação.

A educação ambiental, como tema transversal, baseia-se na própria biodiversidade ambiental e cultural. Segundo Barbosa (2008, p.08): "O meio ambiente, nesta perspectiva, é pensado como espaço relacional, com o ser humano nele presente como agente que interage no interior de uma complexa teia de relações e significados".

Assim sendo, os temas transversais surgem como estratégia didática de trabalho, diante da compreensão de que todas as problemáticas estão interligadas, não havendo mais a possibilidade de tratamento isolado das questões na vida real. Segundo Tristão (2012), a inclusão de temas ambientais transversais é um avanço da legislação brasileira, pois a EA está além da compartimentalização do conhecimento usualmente praticado nos limites escolares tradicionais.

No tocante à questão da Educação para as relações étnico-raciais, desde o ano de 2003, com a lei nº 10.639, a lei de diretrizes e bases da educação nacional foi alterada para prever a obrigatoriedade do ensino da História e da Cultura Afro-brasileira. Em 2008, uma alteração dessa lei incluiu também a exigência do ensino da História e da Cultura Indígena. Essas alterações são resultado de um contraponto à abordagem etnocêntrica (de matriz europeia) que ainda é hegemônica na consciência histórica e na identidade cultural oficiais no Brasil, expressando-se também nos conteúdos previstos nos currículos escolares. No entanto, a diversidade da formação histórica e cultural da população brasileira e as pesquisas históricas, sociológicas e antropológicas das últimas décadas desmentem o discurso eurocêntrico sobre a história e a cultura brasileiras, enraizado ainda em interpretações oriundas do século XIX que foram reforçadas ao longo do século XX inclusive pelas instituições escolares oficiais.

Com a proposta de modificar esse discurso histórico e cultural homogeneizante e etnocêntrico, a inclusão obrigatória das histórias e culturas afro-brasileira e indígena é uma ação indispensável para integrar a diversidade dos sujeitos que compõem a realidade do país e reformular nossa identidade histórica e cultural no sentido do reconhecimento da contribuição fundamental das populações afro-brasileiras e indígenas para a cultura nacional em suas

diferentes expressões.

Especificamente sobre a temática afro-brasileira e indígena, o Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional conta com a parceria também do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), constituído por grupos de Ensino, Pesquisa e Extensão voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais. Os objetivos do NEABI são promover encontros de reflexão e capacitação de serviços em Educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura Afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país; promover a realização de atividades de extensão; propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do Câmpus nos aspectos étnico-raciais; implementar a lei 10.639/03 e nº 11.645/08 que instituiu as Diretrizes Curriculares, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas; fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externas ao Instituto; motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares, e forma contínua; colaborar com ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado a educação pluriétnica; incentivar a criação de grupos de convivência da cultura afro-brasileira e indígena, em especial com os alunos do Câmpus.

Em termos de acessibilidade e inclusão, o curso se propõe a viabilizar experiências relacionadas ao tema do preconceito, porque é importante mote para a efetivação da inclusão. O profissional da educação, que tem a responsabilidade de oferecer a formação de outros profissionais, precisa ter a sua formação concebida de forma articulada com o cotidiano, e entender que esta faz parte de um processo permanente de desenvolvimento profissional, que deve ser assegurado a todos (independente de sua condição), a fim de aprimorar a sua prática. Como comenta Vitaliano (2007, p.1), "A inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais requer professores capazes de promover sua aprendizagem e participação. No entanto, a maioria dos professores atuantes nos diversos níveis de ensino se encontra despreparada para assumir esta responsabilidade."

Observa-se que, com o crescente desenvolvimento da tecnologia e da ciência, grandes transformações sociais são vivenciadas permanentemente, criando, assim, novos conceitos, deste modo, o preconceito, por exemplo, surge, quando se faz necessária a efetivação da inclusão e da acessibilidade. Entretanto, são muitas as barreiras a serem quebradas para que se adquiram novas posturas frente ao desenvolvimento de saberes relacionados com esta questão. O professor-aluno deve estar preparado para construir um ambiente crítico e reflexivo que envolva seus (futuros)

alunos - independente de sua condição - na busca do conhecimento.

Todos passamos por situações que podem nos levar a ter ou sofrer o preconceito, o que permeia a sociedade em várias instâncias. Aceitar, mudar e agir são palavras que, ligadas ao preconceito, fazem-nos refletir sobre a importância do outro, de nos colocar no lugar do outro, usando a empatia e aceitar o novo. Para atingir estes objetivos, ao longo do curso, poderão ser oportunizadas vivências relacionadas com o cotidiano de uma pessoa com necessidades especiais, palestras com essas pessoas e profissionais que com elas trabalham, exposições de filmes que abordem esta temática e leituras específicas.

O curso, comprometido com essas questões, também garantirá ao seu aluno com necessidades educacionais especiais as adaptações necessárias para um adequado transcorrer desta graduação, garantindo condições de acessibilidade, conforme artigo 8º do Decreto nº5296/04, Lei 10.098/00). Além disso, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – Câmpus Farroupilha, atendendo ao capítulo V, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, que trata da Educação Especial, busca, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, promover a inclusão social, digital, informacional e profissional de pessoas com necessidades específicas (PNEs), a acessibilidade, o atendimento às necessidades dos alunos, propiciando a "educação para todos", a aceitação da diversidade, a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais e o exercício da cidadania.

Este núcleo faz parte do programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (TECNEP). Esse programa vem sendo desenvolvido pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) do Ministério da Educação (MEC), sendo responsável pela coordenação das atividades ligadas à inclusão.

Essa discussão sobre preconceito e estereótipos que se faz presente especialmente nos estudos sobre acessibilidade e educação para as relações étnico-raciais relaciona-se à Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, referindo-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas (Resolução CNE/CP de 30/05/2012). Essa concepção de Educação em Direitos Humanos reflete-se na própria noção de educação expressa na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), uma vez que o PNEHDH define a Educação em Direitos Humanos como um processo sistemático e multidimensional que orienta a formação do sujeito de direitos, articulando as seguintes dimensões:

a) apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua

relação com os contextos internacional, nacional e local;

b) afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;

c) formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;

d) desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados;

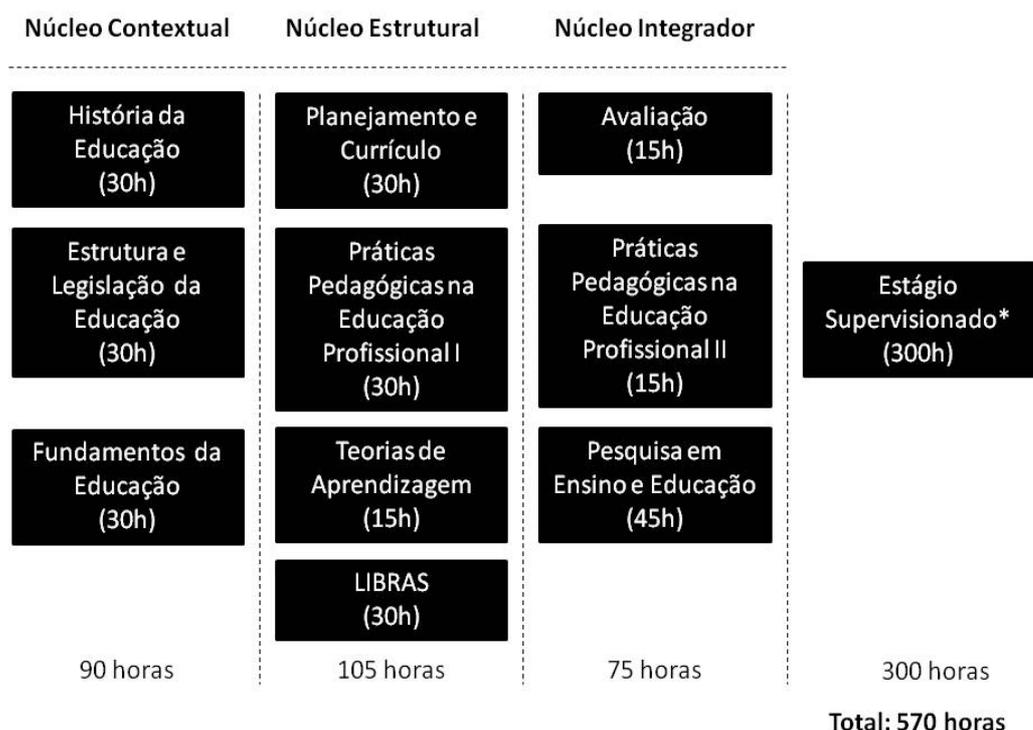
e) fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das violações (PARECER CNE/CP 08/2012).

Os conteúdos curriculares foram previstos de forma a possibilitar o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. O curso também orienta os docentes para a oferta de atividades extracurriculares, como possibilidade de enriquecer ainda mais a formação do aluno.

Assim, baseado no exposto e conforme a legislação acima, tendo ainda por necessidade a extensão da educação profissional ao nível superior, com suas respectivas especificidades, apresentamos a matriz curricular do curso proposto neste projeto.

12.1 Matriz Curricular

A matriz curricular do Curso de Formação de Professores é constituída por carga horária total de 570 horas, sendo 270 horas dedicadas aos estudos de formação, em caráter presencial, e 300 horas de estágio supervisionado. Distribuídos em três núcleos, o curso se desenvolve por meio de dez disciplinas de reconhecida articulação teórico-prática, realizados através de 2 encontros semanais, no turno da tarde.



* Pré-requisito: 190 horas integralizadas, além da disciplina de Pesquisa em Ensino e Educação (em curso ou concluída)

Módulos	Componente Curricular	Carga Horária
Núcleo Contextual	História da Educação	30
	Estrutura e Legislação da Educação	30
	Fundamentos da Educação	30
	TOTAL	90
Núcleo Estrutural	Teorias da Aprendizagem	15
	Planejamento e Currículo	30
	Práticas Pedagógicas na Educação Profissional I	30
	LIBRAS	30
	TOTAL	105
Núcleo Integrador	Avaliação	15
	Práticas Pedagógicas na Educação Profissional II	15
	Pesquisa em Ensino e Educação*	45
	Estágio Supervisionado	300
TOTAL		375
Total		570

* Disciplina pré-requisito para o Estágio Supervisionado.

OBS: ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, instituído pela Lei nº10.861 de 14/04/2004.

LISTA DE EQUIVALÊNCIAS ENTRE OS PPCs					
PPC vigente até 2013 (1º semestre)			PPC vigente 2013 (a partir do 2º semestre)		
Núcleos	Disciplinas	Carga horária	Núcleos	Disciplinas	Carga horária
Contextual	História da Educação	25	Contextual	História da Educação	30
	Estrutura e Legislação da Educação	25		Estrutura e Legislação da Educação	30
	Fundamentos da Educação	50		Fundamentos da Educação	30
Estrutural	Planejamento, Currículo e Avaliação	25	Estrutural	Planejamento e Currículo	30
		25	Integrador	Avaliação	15
	Didática da Educação Profissional	25	Estrutural	Teorias da Aprendizagem	15
	Ensino de LIBRAS	25	Estrutural	LIBRAS	30
Integrador	Prática da Educação Profissional	65	Estrutural	Práticas Pedagógicas na Educação Profissional I	30
			Integrador	Práticas Pedagógicas na Educação Profissional II	15
				Pesquisa em Ensino e Educação	45
	Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	300	Integrador	Estágio Supervisionado	300
Carga horária total		540	Carga horária total		570

Na matriz curricular da proposta do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com relação às equivalências, no núcleo contextual manteve-se a mesma quantidade de disciplinas, porém, a carga horária de todas foi alterada, História da Educação de 25 para 30 horas, Estrutura e Legislação da Educação também de 25 para 30 horas e Fundamentos da Educação de 50 para 30 horas. No núcleo estrutural, a disciplina de Planejamento, Currículo e Avaliação de 25 horas é equivalente às disciplinas de Planejamento e Currículo de 30 horas, que também está no núcleo estrutural e Avaliação, presente no núcleo integrador, de 15 horas. A disciplina de Didática da Educação Profissional de 25 horas é compatível à disciplina de Teorias da Aprendizagem de 15

horas. Ainda no núcleo estrutural, a disciplina de Ensino de LIBRAS de 25 horas é equivalente à disciplina de LIBRAS de 30 horas. No núcleo integrador, a disciplina de Prática da Educação Profissional de 65 horas é equivalente às disciplinas de Práticas pedagógicas na Educação Profissional I de 30 horas, Práticas pedagógicas na Educação Profissional II de 15 horas e Pesquisa em Ensino e Educação de 45 horas. O Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso de 300 horas é equivalente ao Estágio Supervisionado também de 300 horas, ambos no núcleo integrador.

12.2 Programa das Disciplinas

Núcleo Contextual

História da Educação

Objetivos: Analisar historicamente o Ensino no Brasil e no mundo, em particular o ensino técnico, além de buscar os nexos que conformam a história da educação no Brasil e seu vínculo com a profissionalização.

Carga horária: 30 horas.

Ementa: Análise histórica da Educação. Concepções de educação profissional na história da educação. Introdução e objetivos da educação profissional. Trajetórias da educação e da educação profissional no Brasil. História da formação de professores. O Meio Ambiente inserido nos currículos contemporâneos.

Referências básicas:

ARANHA M. L. de A. **História da educação e da pedagogia:** geral e do Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.

BASTOS, M. H. C.; STEPHANOU, M. (Orgs.). **Histórias e memórias da educação no Brasil:** século XX: volume 3. Petrópolis: Vozes, 2005.

MANACORDA, M. A. **História da educação:** da antiguidade aos nossos dias. São Paulo: Cortez, 2010.

Referências complementares:

BASTOS, M. H. C.; STEPHANOU, M. (Orgs.). **Histórias e memórias da educação no Brasil:** séculos XVI-XVIII: volume 1. Petrópolis: Vozes, 2004.

BRASIL, **Lei Nº 5.692/1971**, sitio: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15692.htm

BRASIL, **Lei Nº 4.024/1961**, sitio: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14024.htm

FERRETTI, C. Formação profissional e reforma do ensino técnico no Brasil: anos 90. **Educação e Sociedade**, Campinas, n. 59, ago, 1998.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v18n59/18n59a01.pdf>

REIS, A. S. dos. **Breve história da legislação educacional no Brasil**, sítio: [http://cei.edunet.sp.gov.br/subpages/projetos/professoresprodacademica/Breve%20Hist%F3ria%20da%20Legisla%E7%E3o%20Educacional%20no%20 Brasil.htm](http://cei.edunet.sp.gov.br/subpages/projetos/professoresprodacademica/Breve%20Hist%F3ria%20da%20Legisla%E7%E3o%20Educacional%20no%20Brasil.htm).

Estrutura e Legislação da Educação

Objetivos: Apresentar e discutir as legislações da Educação com ênfase na Educação Profissional.

Carga horária: 30 horas.

Ementa: Análise da LDBEN (Lei nº 9394/96) e da legislação da educação profissional, sua evolução e aplicação atual. Legislação ambiental aplicada à educação profissional. Legislação sobre Educação para as Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº11.645 de 10/03/2008, Resolução CNE/CP nº01 de 17 de junho de 2004).

Referências básicas:

BRASIL, *Lei 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação*. Vade Mecum. São Paulo: Saraiva, 2012.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

VEIGA, I. P. A. (Org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. São Paulo: Papirus, 2011.

Referências complementares:

BRASIL, **Lei Nº 9.605/1998** - Lei da Natureza. Vade Mecum. São Paulo: Saraiva, 2012.

BRASIL, **Decreto Nº 5840/2006**. Vade Mecum. São Paulo: Saraiva, 2012.

BRASIL, **Decreto Nº 2.208/1997**. Sítio: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2208.htm

FRIGOTTO, G. (Org.). **Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século**. Petrópolis: Vozes, 1998.

KUENZER, A. **Ensino médio e profissional: as políticas do estado neoliberal**. São Paulo: Cortez, 1999.

Fundamentos da Educação

Objetivos: Discutir as possibilidades e os limites da formação no interior da Educação Profissional e Tecnológica, contrastando-a com a onipresença de um ensino voltado aos interesses imediatos do mercado e da preparação profissional. Direitos Humanos.

Carga horária: 30

Ementa: Educação Profissional e Tecnológica: entre formação e instrução – contextualização, conceituação e problematização. *Paideia, Humanitas e Bildung*: percurso histórico e crítico. O mal-estar da modernidade e a crise da formação. Educação e trabalho: abordagem conceitual e histórica. A redução da formação aos interesses técnico-científicos e profissionalizantes.

Referências Básicas

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da educação**. 3.ed. São Paulo: Moderna, 2006.

CHAUI, M. **Convite à filosofia**. 13.ed. São Paulo: Ática, 2004.

FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Educação e crise do trabalho**: perspectivas de final de século. 10.ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

Referências Complementares

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação e da pedagogia**: geral e Brasil. 3.ed. São Paulo: Moderna, 2006.

KUENZER, Acacia. **Ensino médio e profissional**: as políticas do Estado neoliberal. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

NICOLA, Ubaldo. **Antologia ilustrada de filosofia**: das origens à idade moderna. São Paulo: Globo, 2005.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. 13.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SENNETT, Richard. **A corrosão do caráter**: consequências pessoais do trabalho do novo capitalismo. 15.ed. Rio de Janeiro: Record, 2010.

Núcleo Estrutural

Teorias de Aprendizagem

Objetivos: Apresentar e confrontar as diferentes teorias da aprendizagem historicamente e no contexto do Ensino; familiarizar professor, em serviço ou não, com enfoques teóricos à aprendizagem e ao ensino; contribuir para a construção de um sistema de referência teórico para sua atuação docente.

Carga horária: 15 horas.

Ementa: Concepções de aprendizagem (conceito de aprendizagem, neurociência e aprendizagem). Noções básicas de teorias de aprendizagem (comportamentais, aprendizagem social, aprendizagem significativa, etc), aprendizagem como processamento da informação, aprendizagem como mediação.

Referências básicas:

MOREIRA, M.A. **Teorias de aprendizagem**. 2.ed. São Paulo: EPU, 2011.

MIZUKAMI, M. da Graça N. **Ensino**: as abordagens do processo. São Paulo: EPU, 1985.

BIGGE, Morris L.; NETO, José Augusto da Silva Pontes; ROLFINI, Marcos Antônio. **Teorias da aprendizagem para professores**. São Paulo: EPU, 1977.

Referências complementares:

OSTERMANN, F.; CAVALCANTI, C. J. H. **Teorias de aprendizagem**: texto introdutório. 2010. IF/UFRGS. Disponível em: < http://www.ufrgs.br/uab/informacoes/publicacoes/materiais-de-fisica-para-educacao-basica/teorias_de_aprendizagem_fisica.pdf>

MOURA, A. M.; AZEVEDO, A. M. P.; MEHLECKE, Q. **As teorias de aprendizagem e os recursos da internet auxiliando o professor na construção do conhecimento**. Disponível em: <http://scholar.google.com.br/scholar?=TEORIAS+DE+APRENDIZAGEM&btnG=&hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5>

NEVES, R. A.; DAMIANI, M. F. **Vygotsky e as teorias de aprendizagem**. Disponível em <<http://repositorio.furg.br:8080/jspui/1/3453>>

VASCONCELOS, C.; PRAIA, J. F.; ALMEIDA, L. S. **Teorias de aprendizagem e o ensino/aprendizagem das ciências**: da instrução à aprendizagem. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/pee/v7n1/v7n1a02.pdf>>

ULBRICHT, V. R. **Modelagem de um ambiente hipermídia de construção do conhecimento em geometria descritiva**. Disponível em <<http://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/77339?show=full>>

Planejamento e Currículo

Objetivos: Analisar e criar estratégias na construção, do planejamento e do currículo, numa concepção que esteja voltada ao conhecimento da realidade, e na construção de metodologias.

Carga Horária: 30 horas

Ementa: Estudo dos princípios e fundamentos do planejamento e o currículo. Formas de descrever a ementa e planos de ensino. Currículo e desenvolvimento cognitivo. Organização curricular e conteúdos de ensino. Articulação e flexibilização. Interdisciplinaridade. Educação para as Relações Étnico-Raciais.

Referências básicas:

GARCIA, Leite Regina et alii. **Currículo na contemporaneidade**: incerteza e desafios. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2012.

VASCONCELLOS, C. S. **Planejamento**: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. São Paulo: Libertad, 2001.

SACRISTÁN. J. G. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

Referências complementares:

FISS, A. J.; CALDIERARO, A.J. **Planos de estudos**: o pensar e o fazer pedagógico. Porto Alegre: EDICOM, 2000.

VEIGA, I. P. A. **Projeto político-pedagógico**: uma construção possível. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1996.

ZABALA, A. (Org.). **Como trabalhar os conteúdos procedimentais**. 2.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

Práticas Pedagógicas na Educação Profissional I

Objetivos: Abordar as tendências pedagógicas atuais e metodologias de ensino para aulas teóricas e experimentais. Analisar os problemas específicos da educação profissional, bem como contextualizar as questões ambientais no ensino técnico.

Carga horária: 30 horas.

Ementa: A natureza e os fundamentos da docência. Didática: história e conceituação. Educação, instrução e ensino. Identidade docente na educação profissional. Metodologias de ensino.

Referências básicas:

SACRISTÁN, J.G.; PÉREZ GÓMEZ, A. I. **Comprender e transformar o ensino**. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

Referências complementares:

KUENZER, A. **Ensino médio e profissional:** as políticas do estado neoliberal. São Paulo, Cortez, 1997.

FRANCO, M. A. S; PIMENTA, S. G. (Org.). **Didática:** embates contemporâneos. São Paulo: Loyola, 2010.

LIBÂNEO, J. C. **Adeus professor, adeus professora?:** novas exigências educacionais e profissão docente. Disponível em <http://files.ejacampinas.webnode.com/200000006-ebb23ec6da/Jos_Carlos_Libneo_-_Novas_exigencias_profisso_docente%20-20MATERIAL%20ELABORADO%20PARA%20O%20CURSO%20DE%20FORMAO%20EJA%20-%20CAMPINAS.doc>.

RICETT, M. A.; MAYER, R. **Estágio:** educação profissional e ensino médio técnico. Curitiba: Base Editorial, 2010.

VEIGA, I. P. A. **Projeto político-pedagógico:** uma construção possível. Campinas: Papirus, 1996.

LIBRAS

Objetivos: A desconstrução dos mitos e estereótipos em relação ao sujeito surdo e a língua de sinais. Oportunizar um novo olhar sobre os surdos. Capacitar para o uso do alfabeto manual e sinais mais corriqueiros. Discutir sobre a presença do intérprete de língua de sinais na sala de aula, os limites de sua atuação e a função do professor.

Carga horária: 30 horas

Ementa: Tópicos sobre a cultura e identidade surda. Aspectos linguísticos da LIBRAS. Uso de expressões faciais gramaticais. Vocabulário básico de Língua Brasileira de Sinais. Estrutura da

frase. Processo de aquisição da língua observando suas especificidades e as diferenças entre LIBRAS/PORTUGUÊS. O intérprete de LIBRAS.

Referências Básicas

CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, V. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue**: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. 2.ed. São Paulo: Edusp, 2012. v. 1.

CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, V. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue**: Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. 2.ed. São Paulo: Edusp, 2012. v. 2.

QUADROS, R. M. de. **Educação de surdos**: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

Referências Complementares

FADERS. **Serviço de ajudas técnicas**. Mini dicionário. Porto Alegre, 2010. Disponível em <http://www.portaldeaccessibilidade.rs.gov.br/uploads/Dicionario_Libras_CAS_FADERS1.pdf>, Acesso em 02 mai. 2013.

FADERS. **Atividades que fazem a diferença com pessoas com deficiência**. Porto Alegre: 2013. Disponível em <<http://www.portaldeaccessibilidade.rs.gov.br/uploads/1357641980>

CARTILHA_FADERS_em_PDF.pdf>, acesso 02 mai. 2013.

FELIPE, Tanya A. **Libras em contexto**: curso básico: livro do estudante. 8.ed. Rio de Janeiro: WalPrint Gráfica e Editora, 2007. Disponível em <http://www.funorte.com.br/files/Livro_Estudante_2007_Libras.pdf>, Acesso em 02 mai. 2013.

SILVA, Fábio Irineu et alii. **Aprendendo libras como segunda língua**. Santa Catarina: NEPES, 2007. Disponível em <<http://www.sj.cefetsc.edu.br/~nepes.>>, acesso em 29 de abr. De 2013.

Núcleo Integrador

Avaliação

Objetivos: Analisar os diversos modelos de avaliação e verificar em qual deles se enquadra a prática dos professores, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão educacional.

Carga Horária: 15 horas

Ementa: Padrões e tendências de avaliação em diferentes abordagens da educação. Pressupostos epistemológicos da avaliação. O caráter multidimensional da avaliação: dimensões da avaliação, aspectos metodológicos. Medida e avaliação: concepções distintas. Avaliação como forma de inclusão e/ou de exclusão. Procedimentos inovadores de avaliação e os princípios da educação inclusiva.

Referências Básicas

ESTEBAN, Maria Teresa et al. **Avaliação**: uma prática em busca de novos sentidos. 5.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar**: estudos e proposições. 22.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

HOFFMANN, Jussara. **Pontos & contrapontos**: do pensar ao agir em avaliação. Porto Alegre: Mediação, 1998.

VASCONCELLOS, C. S. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança: por uma práxis transformadora. 11.ed. São Paulo: Libertad, 2010. <http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/fundam02.htm>

Referências Complementares

SACRISTÁN, J. G. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

VEIGA, I. P. A. **Projeto político-pedagógico**: uma construção possível. Campinas, São Paulo: Papirus, 1996.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e a formação profissional**. 13.ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

HERNÁNDEZ, F.; VENTURA, M. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. 5.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

GADOTTI, Moacir. **História das idéias pedagógicas**. 8.ed. São Paulo: Ática, 1999.

Práticas Pedagógicas na Educação Profissional II

Objetivos: Contextualizar os temas discutidos com a prática, tanto para o desenvolvimento das disciplinas, em particular na produção de material didático-pedagógico, quanto na avaliação da aprendizagem.

Carga horária: 15 horas.

Ementa: Associação entre teoria e prática no contexto da educação profissional e tecnológica. Construção de práticas de avaliação da aprendizagem. Análise e elaboração de material didático-pedagógico para o ensino profissional. A educação ambiental como tema para construção desses materiais.

Referências básicas:

PERRENOUD, P. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1994.

VASCONCELLOS, C. S. **Avaliação da aprendizagem**: práticas de mudança. São Paulo: Libertad, 1998.

Referências complementares:

HERNÁNDEZ, F.; VENTURA, M. **A organização do currículo por projetos de trabalho**. 5.ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

RICETT, M. A.; MAYER, R. **Estágio**: educação profissional e ensino médio técnico. Curitiba: Base Editorial, 2010.

SACRISTÁN, J. G. **O currículo**: uma reflexão sobre a prática. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.

VEIGA, I. P. A. **Projeto político-pedagógico**: uma construção possível. Campinas: Papyrus, 1996.

Pesquisa em Ensino e Educação

Objetivos: Apresentar alguns paradigmas da metodologia científica, principalmente aqueles que se relacionam diretamente à pesquisa em ensino e em educação, fornecendo subsídios metodológicos para aqueles que buscam e/ou necessitam fazer pesquisa nesta área; qualificar/atualizar os alunos acerca da redação científica, oferecendo subsídios para a realização de projetos de pesquisa em ensino/educação, visando a elaboração do TCC.

Carga horária: 45 horas

Ementa: Pretende-se o estudo epistemológico das abordagens teórico-metodológicas e dos paradigmas de pesquisa em Educação como suporte à criação de projetos de pesquisa, mormente, à investigação dos fenômenos educativos a serem estudados pelos alunos. O foco estará centrado nas etapas metodológicas da pesquisa em educação com reflexões no âmbito das práticas pedagógicas; do objeto de estudo; da relevância social; das condições de validade; da questão de pesquisa; da revisão bibliográfica; da justificativa da pesquisa; dos procedimentos e instrumentos metodológicos adequados ao tipo de coleta de dados e da pesquisa que se quer desenvolver; da coleta dos dados e análise dos resultados.

Referências Básicas:

LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: E.P.U., 1986.

MEYER, Dagmar; ESTERMANN, Elisabeth. **Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação**. Belo Horizonte: Mazza, 2012.

Revista Educação e Realidade, v. 36, n. 2, p. 331-333, maio/ago. Editora de UFRGS. Porto Alegre, 2011.

Referências Complementares:

CAMPOS, M. M; FÁVERO, O. A pesquisa em educação no Brasil. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, n. 88, p. 5-17, fevereiro de 1994.

CUNHA, M. I. da. Ensino com pesquisa: a prática do professor universitário. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, n. 97, p. 31-46, maio de 1996.

FONSECA, C. Quando cada caso não é um caso: pesquisa etnográfica e educação. **Revista Brasileira de Educação ANPED**, janeiro/abril, n.10, 1999.

MELLO, G. N. A pesquisa educacional no Brasil. **Caderno de Pesquisa**, São Paulo, n. 46, p. 67-72, agosto de 1983.

MICHEL, J. M. T. Aspectos qualitativos da metodologia de pesquisa com objetivos de descrição, avaliação e reconstrução. **Caderno de Pesquisa**, n. 49, p. 45-50, maio de 1984.

13. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

13.1 Critérios de Avaliação da Aprendizagem

A avaliação do aluno é concebida como o processo que permite a verificação da aquisição das competências almeçadas pelos componentes curriculares e, por consequência, pelo curso de um modo geral. A avaliação do desempenho do aluno deve ser contínua, cumulativa e sistemática, integral e orientadora, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Integra-se à metodologia, uma vez que é valorizada a dimensão formativa do processo educacional, constituído pelos componentes que compõem o curso.

Na avaliação das atividades discentes, pretende-se atender à concepção do curso prevista pelo presente Projeto Pedagógico. Para isso, é implementado um processo continuado e progressivo de avaliação, considerando o percurso dos estudantes, valorizando sua evolução e a busca de estratégias de superação de suas dificuldades. Nisso se inclui:

- ★ Diagnosticar possíveis dificuldades e construir estratégias para sua superação, possibilitando ao professor a compreensão do estágio de aprendizagem em que o estudante se encontra e detectar as causas de suas dificuldades;

- ★ Informar resultados que estão sendo alcançados durante e ao final das atividades acadêmicas desenvolvidas;

- ★ Possibilitar o replanejamento do trabalho docente;

- ★ Favorecer o desenvolvimento do estudante como profissional, indivíduo e cidadão, auxiliando-o no seu crescimento, na construção do conhecimento, no processo de interação e no desenvolvimento de suas responsabilidades sociais.

As disciplinas serão oferecidas conforme sequência da grade curricular em vigor. A avaliação do rendimento escolar do aluno, em cada disciplina, será realizada no decurso do período letivo, mediante exercícios, trabalhos, testes, provas ou outras modalidades de aferição da aprendizagem.

A avaliação compreenderá um processo continuado dentro das disciplinas, que reforçado pelos encontros dos docentes do curso, permitirá acompanhar, diagnosticar e avaliar o desenvolvimento das competências pretendidas para o egresso do curso.

O aluno que, por motivo previsto em lei, não puder realizar as avaliações nas datas previstas, poderá realizá-las em data definida pelo professor, desde que a justificativa seja apresentada no setor de ensino, no prazo máximo de 72 horas após o ocorrido (dias úteis).

O aluno reprovado poderá prosseguir seus estudos, matriculando-se nas disciplinas da sequência curricular recomendada, bem como nas disciplinas em que foi reprovado, atendidos os pré-requisitos curriculares e a não coincidência de horários e respeitando o prazo máximo de conclusão do curso previsto no regulamento da instituição, ou seja, o dobro do período regular do curso.

Para realizar matrícula no Estágio Supervisionado é necessário ter concluído cento e noventa créditos e possuir a disciplina de Pesquisa em Ensino e Educação em status de conclusão ou em andamento, disciplina que é, portanto, pré-requisito para o Estágio.

O aluno que for reprovado no Trabalho Final não fará jus ao diploma do curso.

13.2 Expressão dos Resultados

Ao final de cada semestre, o professor registrará, **sob forma de notas**, os resultados de aproveitamento, numa escala de 0 a 10 (zero a dez), sendo o percentual mínimo para aprovação por disciplina é de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento, ou seja, nota 6,0 (seis). Estará reprovado, por infrequência, o aluno que ultrapassar, ao término do semestre letivo, o limite máximo de faltas estabelecido no inciso VI, do artigo 24, da LDBEN (Lei nº 9394, de 20/12/1996).

Os resultados da avaliação do processo ensino-aprendizagem são expressos em notas provenientes de pelo menos dois instrumentos de avaliação, primeira nota (N1) e segunda nota (N2) para cada disciplina do curso, que podem variar de zero (0) a dez (10,0). As referidas notas são atribuídas ao aluno de acordo com o desempenho do mesmo nas atividades propostas pelo professor (trabalhos, exercícios práticos, seminários, provas e etc.), resultando em uma média ao final do componente curricular. Ao aluno que não atinge, no mínimo, a nota 6,0 (seis), é oportunizada a realização de uma avaliação substitutiva da menor nota, realizando-se, posteriormente, um novo cálculo e gerando-se uma nova nota final.

O aluno em cuja avaliação final da disciplina constar aproveitamento maior ou igual a 6,0 (seis) será considerado APROVADO e poderá matricular-se em disciplinas da sequência curricular.

O aluno em cuja avaliação final da disciplina tiver aproveitamento menor que 6,0 (seis) será considerado REPROVADO e poderá matricular-se novamente nesta disciplina, respeitada a compatibilidade de horário.

No Trabalho Final do Curso, a banca examinadora emitirá parecer quanto a forma e

conteúdo do trabalho, bem como sobre a apresentação oral do aluno, e respeitará os mesmos critérios de aproveitamento das demais disciplinas do curso.

13.3 Recuperação

É garantido por lei o direito a atividades de recuperação paralela, excluindo-se o Trabalho de Conclusão de Curso, para o estudante que, tendo frequência, não lograr o conceito mínimo na disciplina.

13.4. Aproveitamento de Estudos Anteriores

Os alunos que concluíram com êxito disciplinas em outros cursos superiores, os transferidos ou reingressantes poderão solicitar aproveitamento de estudos e a consequente dispensa de disciplinas, mediante abertura de processo constituído de requerimento com a especificação de disciplinas a serem aproveitadas, histórico escolar ou certificação, acompanhado da descrição de conteúdos ou súmula de componentes curriculares autenticados, visando à análise pela coordenação do curso, conforme a Resolução nº083 de 28 de julho de 2010 do Conselho Superior do IFRS. Não há aproveitamento de estudos do estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso.

14. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE CURSO

O projeto de Avaliação Institucional do Curso decorrerá do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, regulado pela Lei nº 10.861/2004. Esse projeto é formado por três componentes principais: avaliação institucional, avaliação externa e ENADE, que se constituem nos elementos básicos do sistema de avaliação do curso.

14.1 Avaliação Interna: AutoAvaliação

Conforme o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRS, a avaliação institucional trata-se de um processo contínuo que visa gerar informações para reafirmar ou redirecionar as ações da instituição, norteadas pela gestão democrática e autônoma, garantindo a qualidade no desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.

A avaliação do docente pelo discente será realizada através do Programa de Avaliação Institucional do IFRS, coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pela Subcomissão Própria de Avaliação de cada câmpus (SPA), cujo objetivo maior é oferecer subsídios para o aperfeiçoamento do projeto político-pedagógico do curso.

14.2 Avaliação Externa

A avaliação externa é um importante instrumento crítico e organizador das ações da instituição, sendo composta por dois mecanismos de avaliação do Ministério da Educação que são o Exame Nacional de Cursos, previsto pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES e a avaliação efetuada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP que servirão para verificar a coerência dos objetivos e o perfil dos egressos do curso com as demandas da sociedade.

Ao inserir-se no SINAES, o IFRS reafirma a avaliação como diagnóstico do processo e se propõe a dar continuidade à consolidação de uma cultura de avaliação junto à comunidade.

14.3. ENADE

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, que integra o SINAES, juntamente com a avaliação institucional e a avaliação dos cursos de graduação, tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências e o nível de atualização dos estudantes com relação à realidade brasileira e mundial.

15. Estágio Curricular

Dentre todos os elementos da matriz curricular, o estágio supervisionado representa a culminância da formação docente, proporcionando a efetiva articulação teórico-prática, confrontando o educador com as experiências concretas do processo de ensino-aprendizagem e permitindo-lhe a criação de ações que ofereçam soluções aos problemas vivenciados na educação básica profissional.

Como elemento obrigatório da matriz curricular, o estágio supervisionado busca garantir ao aluno as condições indispensáveis à consolidação dos objetivos do Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional, possuindo as seguintes características:

- duração mínima de 300 horas;
- coordenação, acompanhamento e orientação de professores do corpo docente;
- realização em ambiente profissional, escolar ou acadêmico próprio, permitindo ao aluno a realização de prática profissional docente orientada, vivenciando situações reais de trabalho e de ensino-aprendizagem na educação básica profissional;
- organização em regulamentação própria.

16. TRABALHO DE CONCLUSÃO

Ao término do estágio supervisionado, o aluno deverá apresentar e defender um documento no qual relata as partes fundamentais do desenvolvimento de sua intervenção docente, constituindo o designado Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Muito embora sua natureza científica, plenamente organizada do ponto de vista metodológico e bem articulado teoricamente, o TCC deve ser a expressão do relatório e, da mesma forma que o estágio, necessita da supervisão e orientação do professor especialmente designado para o acompanhamento da intervenção docente.

O Trabalho de Conclusão de Curso será apresentado de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), constituindo-se de um trabalho de aplicação prática dos conhecimentos obtidos no curso, organizado segundo metodologia científica.

O aluno deverá realizar o trabalho de conclusão, enquanto cursa o Estágio Supervisionado (300 horas), parte do núcleo integrador. O trabalho segue as normas do Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional, proposto por comissão docente do curso e posteriormente aprovado pelo Colegiado do Curso. A avaliação do trabalho será realizada por uma Banca Examinadora, composta pelo orientador, supervisor de estágio supervisionado e um terceiro professor.

17. INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E BIBLIOTECA

17.1 Recursos Materiais

Os recursos materiais à disposição do Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional são aqueles do Câmpus de Farroupilha, que conta com uma área construída de cerca de 4.500 m², localizado na Avenida São Vicente, nº 785 em Farroupilha, RS. Além disso, há 1400 m² de área em obras, para construção de biblioteca e área administrativa, visando atender à solicitação da comunidade escolar inferida em avaliação institucional.

O espaço físico do câmpus compreende uma área administrativa, com sala de reuniões, sala de direção, coordenação de ensino, coordenação de relações empresariais, sala de professores e salas destinadas à coordenação de recursos humanos, Diretoria de Administração e Patrimônio e Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças.

A instituição dispõe ainda de um auditório para 150 (cento e cinquenta) pessoas, 22 (vinte e duas) salas de aula, sendo 14 (quatorze) com multimídia e 6 (seis) laboratórios de informática. Conta também com 11 (onze) laboratórios para aulas práticas dos Cursos Técnicos de Eletrônica, Eletrotécnica, Informática, Metalurgia, Plásticos e Redes, uma biblioteca e um centro de tradições gaúchas com galpão típico.

17.2 Laboratório de Informática

O Câmpus dispõe de 6 (seis) laboratórios de informática para aulas, sendo que há disponibilidade para os alunos realizarem seus trabalhos, em horários específicos. O maior laboratório de informática que é utilizado como sala de aula para os alunos é equipada com 35 computadores com acesso à internet. Essa sala é disponibilizada para os alunos no horário das 7h30min às 22h30min.

Todos os setores do Câmpus de Farroupilha são equipados com equipamentos de informática com acesso à internet e todas as salas de aula são equipadas com projetor.

17.3 Biblioteca

O Câmpus de Farroupilha conta com uma biblioteca que atende a totalidade dos cursos atualmente ofertados, preparando-se para atender também os futuros cursos superiores e de pós-graduação. Atualmente, existe cerca de 8.000 exemplares de livros. A área total interna da biblioteca é de 252 m² e está disponível para a comunidade, sendo o empréstimo domiciliar restrito à comunidade interna. A normatia referente à utilização da biblioteca está presente no regulamento da biblioteca.

A Biblioteca está sendo equipada para atender às necessidades e exigências do MEC, considerando as sugestões e recomendações dos usuários. Aos professores da Instituição é solicitada uma lista semestral de sugestões bibliográficas. A renovação permanente do acervo bibliográfico tem por objetivo atender à demanda de novas obras disponíveis para os cursos a serem implantados e atualizar o editorial das obras já existentes. A política de aquisição de livros e periódicos atende a um cronograma elaborado pela Instituição por meio do levantamento das necessidades dos usuários e elaboração de dotação orçamentária em consonância à projeção de compras estipulada pela Direção da Instituição.

18. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS

O quadro docente, admitido por concurso público (ou ainda contando com a presença de professores substitutos e temporários), formará um único colegiado multidisciplinar, o que é condição fundamental para o desenvolvimento da proposta pedagógica que norteia o curso proposto. Os professores lotados no Curso atuarão de forma aberta, flexível e interdisciplinar.

Quanto aos técnico-administrativos, igualmente a organização de seu trabalho e definição das especificidades com relação ao curso acontecerá por determinação da Direção Geral do Câmpus Farroupilha, ou por órgão por este designado.

O curso conta com nove professores, sendo cinco com formação na área de Educação, ministrando as disciplinas do curso. Todos os professores do curso também podem atuar como orientadores e/ou Supervisor(a) do Estágio Supervisionado. Além disso, outros professores licenciados do Câmpus eventualmente serão convidados a participarem de atividades do Curso de Formação de Professores para os Componentes Curriculares da Educação Profissional como bancas, palestras, etc. O corpo técnico-administrativo é composto por servidores públicos, tais como bibliotecária e assistente de biblioteca, técnico de TI, técnico em assuntos educacionais e pedagogos.

Quadro docente de alocação de disciplinas (1º PPC):

NÚCLEO	DISCIPLINA/ORIENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR(A)
Núcleo Contextual	História da Educação	25	Dr.Augusto Massashi Horiguti
	Estrutura e Legislação	25	Dr.Augusto Massashi Horiguti
	Fundamentos da Educação	50	Ms.Cinara Fontana Triches/ Ms.Jefferson Pereira de Almeida
Núcleo Estrutural	Planejamento, Currículo e Avaliação	25	Esp.Jandira de Oliveira
	Didática da Educação Profissional	25	Esp.Jandira de Oliveira
	Ensino de LIBRAS	25	Ms.Caren Fulginiti da Silva
Núcleo Integrador	Prática da Educação Profissional	65	Esp.Jandira de Oliveira
	Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão do Curso	300	Esp.Jandira de Oliveira

Quadro docente de alocação de disciplinas (novo PPC):

NÚCLEO	DISCIPLINA/ORIENTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR(A)
Núcleo Contextual	História da Educação	30	Dr.Augusto Massashi Horiguti/Esp.Jandira de Oliveira
	Estrutura e Legislação	30	Dr.Augusto Massashi Horiguti
	Fundamentos da Educação	30	Ms.Jefferson Pereira de Almeida
Núcleo Estrutural	Teorias da Aprendizagem	15	Dra.Letícia Rodrigues
	Planejamento e Currículo	30	Esp.Jandira de Oliveira
	Práticas Pedagógicas da Educação Profissional I	30	Dra.Helen Rodrigues Cardoso
	LIBRAS	30	Ms.Carilissa Dall'Alba
Núcleo Integrador	Avaliação	15	Esp.Jandira de Oliveira
	Práticas Pedagógicas da Educação Profissional II	15	Dra.Helen Rodrigues Cardoso
	Pesquisa em Ensino e Educação	45	Dra. Helen Rodrigues Cardoso
	Estágio Supervisionado	300	Dra.Helen Rodrigues Cardoso

Quadro docente e técnico-administrativo atual de apoio ao curso:

Carlos Avelleda	Orientação
Claúdia Medianeira Ziegler	SOE
Diane Blank Bencke	Orientação/ Representação de curso
Eva Amaral	Biblioteca
Marc Emerin	Registros Escolares

19. CONCLUSÃO DO CURSO

Fará jus ao Certificado de Conclusão, o aluno que:

- I. Estiver aprovado em todas as disciplinas;
- II. Obtiver aprovação no trabalho de conclusão realizado a partir do estágio supervisionado.

20. CASOS OMISSOS

Os casos não previstos por este projeto pedagógico ou em outras normas e decisões vigentes no câmpus serão resolvidos em reunião ordinária ou extraordinária do corpo docente, juntamente com a Coordenação de Ensino, nos órgãos do NDE (Núcleo Docente Estruturante) e Colegiado do Curso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, L. **Políticas públicas de educação ambiental numa sociedade de risco: tendências e desafios no Brasil**. IV Encontro Nacional Anppas, 4, 5, e 6 de junho de 2008. Brasília/DF, Brasil.

REIGOTA, Marcos. **Meio Ambiente e Representação Social**. São Paulo: Cortez, 1995.

ROSA, M. D. ; TORALES, M. A. **Processos educativos para melhoria dos indicadores de qualidade ambiental em um instituto de ensino tecnológico: o caso do projeto de gestão de resíduos**. Boletim Técnico do SENAC, v. 38, p. 65-72, 2012.

SANTOS, J.E. & E SATO, Michele (org). **A contribuição da educação ambiental à esperança de Pandora**. São Paulo: Rima, 2003.

TRISTÃO, M. **As dimensões e os desafios da educação ambiental na contemporaneidade**. In: RUSCHEINSKY, A. (org). **Educação ambiental: abordagens múltiplas**. Porto Alegre: Penso, p. 233-249, 2012.

VITALINO, C.R. **Análise da necessidade de preparação pedagógica de professores de cursos de licenciatura para inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais**. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília: 2007. ABP v.13, n.3, Set-Dez. p.399-414. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S141365382007000300007&script=sci_abstract&tlng=pt>